# Aberto o 39.º Salão Paulista de Belas Artes

Em solenidade presidida pelo governador Laudo Natel, dona Zilda Natel abriu ontem o 39.0 Salão Paulista de Belas Artes, que se realiza nos Salões «Almeida, Júnior», da Galeria Prestes Maia. A mostra, que reune 269 pinturas, 54 esculturas, 97 peças de arte decorativa e 7 projetos arquitetônicos de autores nacionais, permanecerá aberta ao público diariamente, das 13 às 22 horas, até o fim do mês.

A solenidade, compareceram, entre outras autoridades, o secretário de Cultura, Esportes e Turismo, Pe-

dro de Magalhães Padilha; o diretor do Serviço de Fiscalização Artística, Oswaldo Lacerda Gomes Cardim; e o coronel Eury Magalhães, representando o comandante do II Exército.

#### PATRONO DAS ARTES

Ao saudar o governador Laudo Natel, o sr. Oswaldo Lacerda Gomes Cardim destacou o trabalho desenvolvido pela atual administração no setor cultural, «promovendo uma radical mudança no panorama artístico paulista» e lembrou que para os artistas «Laudo Natel é mais do que o governador, é o amigo e o patrono».

Em seu discurso, o chefe do Executivo paulista cumprimentou os organizadores da mostra e destacou o seu alto significado educativo-artístico-cultural. «Arte é desenvolvimento — acrescentou — e muito

devemos àqueles que, através de estudos e sacrificios, tornam a vida mais belas.

#### PREMIOS

Como estímulo aos expositores do 39.0 Salão Paulista de Belas Artes, serão conferidos vários prêmios, entre os quais se destacam: Prêmio «Governador do Estado» para a melhor ebra da mostra, no valor de Cr\$ 29.720,00; Prêmio «Viagem ao País» — Cr\$ 6.500,00; prêmio «Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo», no valor total de Cr\$ .... 20.000,00; prêmios «Prefeitura de São Paulo», no total de Cr\$ .... 60.000,00; prêmios «Assembléia Legislativa de São Paulo» — Cr\$ .... 9.000,00.

# Listas dos candidatos aos exames supletivos

O coordenador do Ensino Básico e Normal, da Secretaria da Educação, comunica que as listas de candidatos aos exames supletivos do segundo semestre do corrente ano devem ser retiradas nos seguintes locais e datas:

I — Grande São Paulo — Hoje, das 14 às 17 horas, providenciando a entrega aos estabelecimentos ató às 12 horas do dia 11.

II — Interior — As Delegacias de Ensino Secundário e Normal deverão retirar as listas na respectiva Divisão Regional de Educação, providenciando a entrega aos estabelecimentos até às 12 horas do dia 11.

Comunica, ainda, que os estabelecimentos que receberam inscrição de cegos, ambliopes ou detentos e não comunicaram o fato à Comissão de Exames Supletivos (rua Japurá, 42, 7.0 andar), deverão fazê-lo até o próximo dia 11, impreterivelmente.

## Governador autoriza...

(Conclusão da 1,ª pag.)

mento, sobre os trilhos da FEPASA, em Porto Ferreira. As outras obras: passagem de 35 metros sobre os trilhos da FEPASA, em Jales (210 dias); ponte de 60 metros sobre o rio Santo Anastácio, ligação com Mirante do Paranapanema (240 dias); ponte de 45 metros sobre o córrego do Campo, ligação com Tanabi, em Nova Granada (240 dias); execução, em 90 dias, de obras complementares na ponte sobre o córrego Aparecida, ligação com Cravinhos, em Fompéia

Outras pontes serão construídas sobre o rio Itanhaém, ligação com a praia dos Sonhos, em Itanhaém; sobre o córrego Mombuca, em Mombuca; sobre o ribeirão Jurema, em Iacri; e, finalmente, obras complementares a pontes em Leme e Guaratinguetá.

#### MOGI DAS CRUZES CONVIDA PARA A FESTA DO PESSEGO

O governador Laudo Natel foi convidado para a 4.a Festa do Pêssego de Mogi das Cruzes, que se realizará nos dias 23 e 24 próximos.
Para entregar o convite ao chefe do Executivo, esteve ontem no Palácio dos Bandeirantes o sr. Jihel Tanaka, presidente da comissão organizadora da festa, acompanhado de quatro candidatas a rainha da mostra.

Mogi das Truzes é hoje um dos principais centros produtores de pêssego do Estado. Ao contrário de Mairinque, outro importante centro produtor, Mogi das Cruzes destina grande parte de seus produtos à industrialização. Entre as variedades ali cultivadas destacam-se o damasco e o pêssego branco duro.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAI

Diretor Superintendente Wandyck Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA. 1889 TELEFONES

Superintendência ... 92-2863 Dir. Administrativa 292-3637 Dir. Comercial .... 92-3024 Redação ..... 93-0484

REDE INTERNA . PABR.

 93-5186
 —
 93-5187

 93-5188
 —
 93-5189

 93-5180
 —
 92-3020

 92-3238
 —
 93-0490

--::---

AGENCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia 294 Telefone: 256-7232

DIVISÃO DE ARTES GRÁFICAS

ASSINATURAS >

Diário do Executivo
Diário da Justiça
Diário de Ineditoriais

Semestral .... Cr\$ 75,00

FUNCIONARIOS

ESTADUAIS

Anual ..... Cr\$ 120,00 Semestral ..... Cr\$ 60,00

# COLETÁNEA DO ICM ATUALIZADA

Contendo toda a legislação sobre o tributo, até 30 de novembre de 1973.

### DOIS VOLUMES E UMA SEPARATA

A venda na Imprensa Oficial do Estado, Rua da Mooca, 1889 e Rua Maria Antonia, 294 (Junta Comercial).

NOTA: Pedidos pelo Correio mediante cheque visado em nome de: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pagável em São Paulo.

A I.O.E. não fornece pelo Serviço de Reembolso Postal,

# ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 497, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de Lo Grau "Samuel Morse" ao Ginásio Estadual de Campo Belo, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a se-

guinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Samuel Morse" o Ginásio Estadual de Campo Belo, na Capital.

"Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gemes Romeo, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de novembro de 1974

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

### LEI N.º 498, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1974

Dá a denominação de "Dr. Adérson Perdigão Nogueira" ao Forum da Comarca de Ibitinga

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lel:

Artigo 1.º --- Passa a denominar-se "Dr. Adérson Perdigão Nogueira" o Forum da Comarca de Ibitinga.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1974.

LAUDO NATEL

Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, Scoretário da Justiça Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de novembro de 1974 Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst. LEI N.º 499, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grav "Prof. Moacyr Campos" ao 1.º Grupo Escolar de Vila Antonieta, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a se-

guinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se Escola Estaduat de 1.º Grau "Prof.

Moacyr Campos" o 1.º Grupo Escolar de Vila Antonieta, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácic dos Bandeirantes, 7 de novembro de 1974.

LAUDO NATEL

Paulo Gomes Romeo, Secretário da Educação Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 7 de novembro de 1974 Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 15 DE OUTUBRO DE 1974 l'arte vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembléia Legislativa, do projete que se transformou na Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, que dispõe sobre o regime de trabatho e remuneração dos Agentes Fiscais de Rendas e dá providências correlatas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA e eu, Salvador Julianelli, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do § 4º do artigo 26 da Constituição do Estado, e seguinte dispositivo das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 112, de 15 de outubro de 1974, da qual passa a fazer parte integrante:

Artigo 8º — Nas vagas existentes em 31 de dezembro de 1958, inclusive as decorrentes de promoções com efeito retroativo, serao obrigatoriamente aproveitados, nos cargos do padrão inicial da classe de Agente Piscal de Rendas, os candidatos aprovados no últime concurso público para tai tim realizado peto Departamento Estadual de Administração, dispensada, neste caso, a exigência do parágrafo único do artigo 15 desta lei.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aos 7 de novembro de 1974.

a) SALVADOR JULIANELLI — Presidente Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 7 de novembro de 1974. a) Andyara Klopstock Sproesser — Diretor Geral Substituto

# DIÁRIO DO EXEGUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 4.918, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1974 Aprova alterações no Decreto n. 3.102, de 28 de dezembro de 1973, que dispos sobre alocação de recursos do Código 21.04 — Serviços em Regime de Programação Especial, do Orçamento Programa Annal para 1974, para a Secre-

taria da Saúde LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO. Usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — Fica alterada na importância de Cr\$ 2.000,000,00 (dois milhões de cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, da Secretaria da Saúde, aprovada pelo Decreto n. 3.102, de 28 de dezembro de 1973, conforme discriminação abaixo: